



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 035/2017, bem como por aquelas que foram delegadas pela Portaria nº 062/2018-PRA (SEI nº 0781451),

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDGe conforme Processo SEI nº 23075.213357/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para composição de equipe de planejamento da solução visando atender à instalação de Restaurante Universitário no Campus de Toledo da UFPR, a saber:

- I. Bernardo de Almeida Villanueva - Representante da unidade técnica
- II. Cristina de Oliveira Rodrigues - Representante da unidade demandante
- iii. Luciane Maria Bernardi - Representante do Departamento de Licitações e Contratações

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação aqui nomeada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATACOES**, em 22/03/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0851967** e o código CRC **476291D8**.



Referência: Processo nº 23075.010325/2018-60

SEI nº 0851967